Resolução

Consórcio Público Interfederativo De Saúde Da Região De Irecê

CNPJ: 26.571.435/0001-80

END: Rua Rio de Janeiro, 370 – Bairro Alto do Moura

Email: csrirece@gmail.com

Resolução Financeira nº 22 de 29 de dezembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de **R$ 23.500,00 (**Vinte e três mil e quinhentos reais).

O Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, bem como, a Resolução Financeira nº 012 de 06 de dezembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R$ 23.500,00 (**Vinte e três mil e quinhentos reais) para suplementação das dotações abaixo discriminadas:

01.01.00: Consórcio Público Interfederativo de Saúde Irecê
2002: Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus

3190.13.00: Obrigações Patronais
1-880-0021: Recursos Próprios De Consórcios – Contrato de Rateio >>>>>>>>>>>>>>>> 23.500,00

Total das Adições >> **23.500,00**

Art. 2º - As Anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.00: Consórcio Público Interfederativo de Saúde Irecê
2002: Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus

3390.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1-880-0021: Recursos Próprios De Consórcios – Contrato de Rateio >>>>>>>>>>>>>>>> 23.500,00

Total das Anulações >> **23.500,00**

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Irecê, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2023.

Roberto Carlos Aves de Souza
Presidente do Consórcio de Saúde da Região de Irecê

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 01E467ACA3B833D7F383FA40E8AABC6A